



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

Av. Macali, 155 - Fone, 222

DECRETO Nº 105/A

Anula Edital 04/76, para a construção da Delegacia de Polícia.

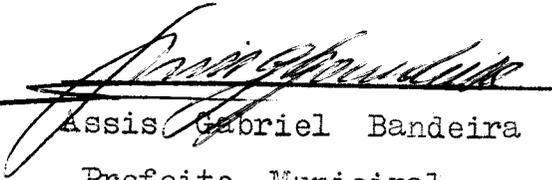
ASSIS GABRIEL BANDEIRA, Prefeito Municipal de -
Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe con-
fere o item VIII, inciso 1º do Edital 04/76,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar seja considerado nulo o -
edital 04/76, de tomada de preços para a construção da Delega-
cia de Polícia.

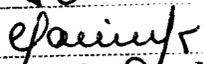
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
aos dezoito dias do mês de outubro de 1.976.


Assis Gabriel Bandeira
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em 18 / 10 / 76


Sociedade Rádio Princesa Ltda.